



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2023-SCJ, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, e considerando o constante no processo 23075.002500/2023-11,

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 05/2023-SCJ por motivo de impedimento do Prof. Dr. Eduardo Talamini em razão de férias do servidor na UFPR.

II - Designar os membros abaixo indicados pela plenária do Departamento de Direito Privado, nos termos do art. 2º, § 2º da Resolução 92/06-CEPE e do Processo Seletivo para a área de Direito Internacional Privado de que trata o Edital nº 12/23-PROGEPE, Anexo 01, item 1.6, para compor a **Banca Julgadora**, conforme segue:

- Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira (presidente)
- Prof. Dr. Luiz Daniel Rodrigues Haj Mussi
- Prof. Dr. André Peixoto de Souza (relator)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 07/03/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5352653** e o código CRC **4E786883**.